



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

DECRETO MUNICIPAL Nº. 098/2021

Humaitá - RS, 13 de setembro de 2021.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR ESPECIAL NO VALOR DE R\$165.000,00. ORIUNDOS DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO RECURSO 31 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO ANTONIO SCHWADE, Prefeito Municipal de Humaitá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir um crédito suplementar especial no valor de R\$165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais) na seguinte dotação orçamentaria:

07.05	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - FUNDEB	
2025	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB	
4.0.00.00.00.00	DESPESAS CAPITAL	
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	
4.4.90.52.00.00	402 EQUIP. MAT. PERMANENTE	R\$165.000,00

Art. 2º - Servirão de recursos para dar cobertura às despesas do artigo anterior, recursos oriundos de excesso de arrecadação recurso 31 FUNDEB.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMAITÁ/RS, aos treze dias de setembro de 2021.

PAULO ANTONIO SCHWADE
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se


ESTELA CRISTINA PENZ
Secretaria Municipal de Administração